



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 26 de novembro de 2024 e aprovada a 10 de dezembro de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 10 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 25/2024

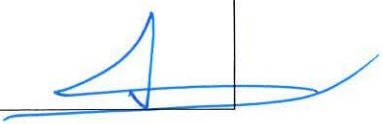
Divisão Administração Geral

Reunião de 26 de novembro de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 16 de novembro de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezanove horas e quarenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....16.041.894,36 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs a antecipação da reunião ordinária pública agendada para o próximo dia 24 de dezembro, para o dia 23 de dezembro, à mesma hora e no mesmo local. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Eugénio Rodrigues Afonso, atual presidente da Associação Banda de Música de Estorãos, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento à família, endereçando as mais sentidas condolências, bem como à Associação Banda de Música de Estorãos. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a apresentação de uma reclamação, ausência da proposta “Apoiar a aquisição de cadernos de fichas escolares”, na ordem do dia desta reunião, tendo sido apresentada com o tempo previsto na lei das autarquias locais, neste caso há quase dois meses, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Ainda no uso da palavra, do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Segundo as notícias, a Coindu, no Arcos de Valdevez, vai fechar, a 31 de dezembro. Tem noção de quantas pessoas de Ponte de Lima irão para o desemprego?; Paço de Curutelo duas questões: necessito da resposta ao solicitado em 17 de outubro de 2024, ou seja, há mais de um mês. Por isso, questiono: para quando o envio do texto do embargo, solicitado em 17 de outubro?; segunda questão: apesar de ter referido, na penúltima reunião, que já havia respondido a uma pergunta que coloquei, lida a ata e a reportagem dessa reunião no jornal Altominho, não encontrei a resposta. Por isso, volto a questionar: existe alguma atribuição de interesse público municipal a este projeto que está a ser executado no Paço do Curutelo, apresentado pelo Vila Galé? Se existe, onde se pode consultar? Ou, por outras palavras, o estatuto de interesse público municipal de que goza o projeto assenta na proposta fundamentalmente diferente, tanto ao nível da arquitetura como enquanto projeto turístico, apresentada pela família Cerquinho em 2018?”. _____

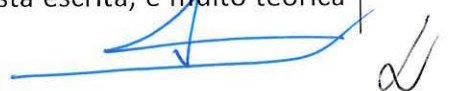
___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente à primeira questão, que não dispõe dessa informação, tendo referido que no distrito, somos o concelho que temos a taxa de desemprego mais baixa. Relativamente ao Paço de Curutelo, esclareceu que pedido de interesse municipal só temos um; a declaração de interesse público é para atividade turística, não é para um projeto. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 12 de novembro de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – CERT – 122/24 – REQUERENTE: GARRIDA PAISAGEM ATIVIDADES TURÍSTICAS, LDA. – LOCAL DA OBRA: REAL DE BAIXO – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA - Pedido de Declaração de Interesse Público Municipal.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “tendo por base que o que nós estamos a deliberar é sobre a atividade turística, qual é a visão e a estratégia definida pelo executivo relativamente ao desenvolvimento da região, tendo em conta as áreas turística, da economia e do ambiente, que justifique a aprovação de uma utilidade pública?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, respondeu o seguinte: “A questão turística é a única área que tem crescido acima das outras, é uma questão económica. Se nós temos uma área que tem crescido, que tem trazido riqueza para o Município, nós não devemos estar a condicioná-la. A questão ambiental parece-me que não tem nada a ver com isto, nós temos muitos exemplos bons ou maus, não é a nós que compete fazer essa análise. A questão ambiental não se prende com nada do que nós estamos a fazer em termos ambientais para o Concelho. Há entidades que tutelam, se depender de nós em termos urbanísticos, nós fazemos análise, em termos ambientais, na tutela de outras entidades, não temos sequer que emitir opiniões”. Do Senhor Vereador dr. Francisco Pereira no uso da palavra registou-se a seguinte intervenção: “só queria deixar claro que não consigo visualizar dentro da memória descritiva enviada, o grau de diferenciação, isto é, pelo local eu percebo, conheço o local, tendo em conta a memória descritiva que aqui está escrita, é muito teórica

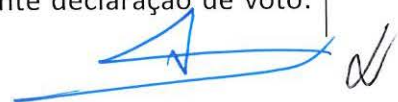


e qualquer pessoa pode escrever uma coisa destas, dizer que vai fazer. Eu não vejo de que forma possa aprovar ou votar a favor um projeto de interesse público municipal, sem uma peça arquitetónica, deve ser feito algo do ponto de vista de formulário, para melhorar este tipo de pedidos. Não acho que haja aqui algum grau de especificação para visualizarmos o quanto grau diferenciador vai ser a oferta turística referente a outra qualquer, para ter utilidade pública". O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, respondeu o seguinte: "Se o turismo é um dos poucos setores que tem crescido a passos largos nos últimos anos, a Câmara Municipal não pode ser uma barreira áquilo que é a sua implementação dentro do território, quando ainda por cima percebemos e sabemos com clareza que tem aumentado consideravelmente muito e tem trazido um retorno económico para o Concelho. Isto é um ponto de partida e é aquilo que você hoje está a aprovar, é uma unidade de turismo para o Concelho, dentro de duas ou uma área que tem tido os seus frutos dentro daquilo que nos tem sido apresentado. O conceito de projeto de turismo que é solicitado pode alterar 300%, se as entidades assim o exigirem. Nós não estamos a dar utilidade pública às construções que aqui estão desenhadas ou ao projeto, nós estamos aqui a dar utilidade pública para que possa ser implementada uma atividade turística". A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, considerando a informação técnica prestada a 8 de outubro de 2024, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do empreendimento turístico, na tipologia de "Aldeamento Turístico", no prédio sito em Real de Baixo, na Freguesia de Refoios do Lima, requerido por Garrida Paisagem Atividades Turísticas, Lda.. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte intervenção: "vamos votar a favor com algumas reservas relativamente à questão da necessidade de que deve haver efetivamente uma descrição do grau de diferenciação do projeto e da sua implantação, para justificar a utilidade pública.". O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Conforme a tomada de posição apresentada pelo Vereador do PSD, relativamente ao PDM, na reunião de 24 de janeiro de 2023, o voto é contra. O Vereador do PSD votará contra todos os pedidos que impliquem a alteração do PDM e exige a sua revisão quanto antes. Ademais, a instrução deste processo, neste entendimento, vulgariza o que se denomina por "pedido de interesse público municipal". _____

___ 2.2 – ALTLOTE 16/24 – REQUERENTE: MARIA CLARA FIGUEIREDO AMORIM – LOCAL DA OBRA: AVENIDA CONDE DA BARCA – FREGUESIA DE ARCOZELO - Promoção de notificação dos proprietários dos restantes lotes por edital, nos termos do nº 3 do artigo 6º do RME.

Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “é uma alteração de uma habitação unifamiliar para multifamiliar. Considerando que as alterações são assim tão grandes, mais uma vez a notificação por edital, já que as alterações são assim tão grandes, mais uma razão para eu ter algumas reservas no que a este tipo de notificação dos proprietários diz respeito, à semelhança do que tem acontecido com os outros.”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação técnica prestada a 4 de novembro de 2024, promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 16/24, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 126/85, Processo de Loteamento nº 126/85, referente ao lote n.º 1, sito na Avenida Conde da Barca, na Freguesia de Arcozele, requerido por Maria Clara Figueiredo Amorim. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:5639/24,2, de 4 de novembro de 2024, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___ 2.3 – ALTLOTE 21/24 – REQUERENTE: CONSTRUÇÕES ANTÓNIO PIRES PINTO, UNIPESSOAL, LDA. – LOCAL DA OBRA: AVENIDA DO CAMPO DO SANTÍSSIMO – FREGUESIA DA CORRELHÃ – Promoção de notificação via postal com aviso de receção, dos proprietários dos restantes lotes nos termos do nº 3 do artigo 27º do RJUE, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação técnica prestada a 6 de novembro de 2024, promover a consulta aos titulares dos restantes lotes, por via postal com aviso de receção, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 27º do RJUE, relativo ao ALTLOTE 21/24, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/13, Processo de Loteamento nº 2/12, sito na Avenida do Campo do Santíssimo, na Freguesia da Correlhã, requerido por Construções António Pires Pinto, Unipessoal, Lda. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:



“votámos favoravelmente de acordo com a informação técnica”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:5975/24,3, de 6 de novembro de 2024, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___ **2.4 – ONEREDPDM 336/80 – REQUERENTE: FBU II – IMOBILIÁRIA, LDA. – LOCAL DA OBRA: RUA DA VEIGA, Nº 120 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Solicita autorização para pagamento em 12 prestações do valor da compensação – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, considerando a informação técnica prestada a 19 de novembro de 2024, autorizar o pagamento do valor da compensação de 111.084,00€ (cento e onze mil e oitenta e quatro euros), relativa ao ONEREDPDM 336/80, sito na Rua da Veiga, nº 120, Freguesia de Arcozele, requerido por FBU II, Imobiliária, Lda., em 12 (doze) prestações da mensais e sucessivas, considerando o disposto no artigo 34º do RME, Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima, devendo ser liquidadas até ao dia 10 de cada mês, a contar da data da receção da presente deliberação. Mais **deliberou por unanimidade** advertir o requerente que serão devidos juros à taxa legal em relação às prestações em dívida, os quais serão liquidados e pagos conjuntamente com cada prestação, e que o incumprimento do pagamento de uma das prestações, implica o vencimento da totalidade das prestações em falta. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável 3246/24, de 17 de junho de 2024, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMAS SUBTERRÂNEAS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO” – Relatório Final e Minuta do Contrato – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 12 de novembro de 2024, adjudicando a empreitada de “Implantação de Plataformas Subterrâneas para Resíduos Sólidos Urbanos em Vários Locais do Concelho”, à empresa Monte & Monte, S.A., pelo valor de 94.882,00 € (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a

seguinte declaração de voto: “Tendo votado contra, com declaração de voto, aquando da abertura do procedimento, na reunião de 03 de setembro de 2024, reitero a votação”. _____

___ **3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA EN306 ENTRE KM39+160 E KM40+160 – SANDIÃES” – Relatório Final e Minuta do Contrato – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 12 de novembro de 2024, adjudicando a empreitada de “Construção de Passeios na EN306 entre Km39+160 e KM40+160 - Sandiães”, à empresa Martins & Filhos, S.A., pelo valor de 179.527,85 € (cento e setenta e nove mil quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

___ **3.3 – EMPREITADA DE “CORREÇÃO ESTRUTURAL DA COBERTURA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA GRACIOSA – TRABALHOS ESTRUTURAIS” – Receção definitiva e libertação de caução – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção definitiva da empreitada de “Correção Estrutural da Cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo da Graciosa – Trabalhos Estruturais”, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 12 de novembro de 2024. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação da caução respeitante à empreitada de “Correção Estrutural da Cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo da Graciosa – Trabalhos Estruturais”, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 12 de novembro de 2024. _____

___ **3.4 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO NA RUA DA CHAMUSCA, NA FREGUESIA DA RIBEIRA E NA RUA E TRAVESSA DO ESCUDEIRO NA FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA” – Libertação de caução – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 30% da caução total, de acordo com a alínea a), do nº 5, do art.º 295º do CCP, referente à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Saneamento na Rua da Chamusca, na Freguesia da Ribeira e na Rua e Travessa do Escudeiro, Freguesia de Arca e Ponte de Lima”, considerando a informação prestada a 06 de novembro de 2024, pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos. _____

___ **3.5 – EMPREITADA DE “MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DE TODA A REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA” – Libertação de caução – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 30% da caução total, de acordo com a alínea a), do nº 2, do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto de 2012, _____



referente à empreitada de “Manutenção do Pavimento de toda a Rede Viária do Concelho de Ponte de Lima”, considerando a informação prestada a 15 de novembro de 2024, pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos. _____

___ **3.6 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO AO CEMITÉRIO DE PONTE DE LIMA” – Liberação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 30% da caução total, referente à empreitada de “Requalificação do Acesso ao Cemitério de Ponte de Lima”, considerando a informação prestada a 18 de novembro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ **3.7 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA E SEDE DA JUNTA DA RIBEIRA” – Liberação de caução.** . A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 30% da caução total, referente à empreitada de “Requalificação da Área Envolvente à Igreja e Sede da Junta da Ribeira”, considerando a informação prestada a 18 de novembro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Execução de trabalhos de manutenção da capela mortuária – Adicional”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 2.688,21€ (dois mil seiscientos e oitenta e oito euros e vinte e um cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Execução de trabalhos de manutenção da Capela Mortuária – Adicional”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DA SEARA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação do edifício da Sede da Junta”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 26.045,83€ (vinte e seis mil quarenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), à Freguesia da Seara, destinada à obra de “Beneficiação do edifício da Sede da Junta”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – Retificação da deliberação de Câmara de 05 de setembro de 2023, respeitante à obra de “Pavimentação da Rua da Cachada”.** A

Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação de Câmara de 05 de setembro de 2023, no sentido de atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 20.087,00€ (vinte mil e oitenta e sete euros), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Cachada”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Rede de saneamento e abastecimento de água Rua da Cachada - Pavimentação”.**

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 15.052,00€ (quinze mil e cinquenta e dois euros), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Cachada – Intervencionada com a Rede de Saneamento e Abastecimento Água”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA “BENEFÍCIOS FISCAIS 2025” –**

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes, Dr. Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14 de novembro de 2024, relativa aos Benefícios Fiscais 2025. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votamos contra a proposta para a atribuição dos benefícios fiscais por defendermos a redução de IMI para o mínimo (isto é 0,30%) como medida de apoio direto à fixação das famílias jovens no concelho e Derrama para 1% para empresas com volume de negócios superior a 150.000€, como forma de atração de investimento tão necessário na diversificação do tecido empresarial local e em áreas que não o turismo por nós já defendido em anos anteriores.”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Esta proposta é em tudo semelhante à dos anos anteriores e, no nosso entendimento, deveria ir mais além no que aos benefícios fiscais diz respeito, de modo a ajudar as famílias e as empresas, dada a crise económica e social em que vivemos. O PSD, no seu programa eleitoral, no setor da economia, apresentou o compromisso de “reduzir as taxas e licenças”, pelo que, ao verificar que a taxa do IMI não é a



mínima possível, nem está aplicada a isenção de derrama municipal para todas as empresas, o voto é Contra". _____

5.2 – ACORDO RELATIVO ÀS REGRAS DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO AO OPERADOR – AUTO VIAÇÃO MINHO,LDA., TRASCUNHA – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VIANA, LDA., EMPRESA DE TRANSPORTES COURENSE, LDA. – Aprovação. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Esta média de vendas dos bilhetes, vocês vão ter acesso para o ano?; Vão chegar a acordo no entretanto?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que só com o concurso é que o Município terá acesso e conseguirá controlar a média de venda dos bilhetes, o Município só tem acesso ao número de passes escolares. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2024, de fixação de obrigações de serviço público e estabelecimento dos termos e condições relativos à exploração do serviço público de transporte de passageiros rodoviário, inerente às linhas previstas nas minutas dos operadores, disponíveis no Anexo 0 da proposta, ao abrigo do respetivo título de concessão outorgado nos termos do Regulamento de Transportes em Automóveis, atualmente objeto de manutenção transitória por força da autorização emitida pelo CONTRAENTE PÚBLICO, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, doravante, "Autorização Provisória"; a atribuição aos operadores de uma compensação pelas obrigações de serviço público impostas nos termos anteriores. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar as minutas dos Acordos a celebrar com os operadores de transporte Auto Viação Minho, Lda., Transcunha - Transportes Rodoviários de Viana, Lda., e Empresa de Transportes Courense, Lda., para a fixação e compensação por obrigações de serviço público (Anexo 0). O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, tendo em conta os valores apresentados, neste momento, para dar uma solução imediata ao problema. Todavia, reiteramos a necessidade de se promover um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível, por nós proposto em 14 de dezembro de 2021. Lamentamos profundamente a atuação deste município no que aos transportes públicos diz respeito, que não reponde às necessidades das pessoas, por isso apresentamos uma proposta específica, que foi liminarmente rejeitada pela maioria”. _____

___ **5.3 – 3.ª FASE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à atribuição das subvenções da 3.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2024, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 12 de novembro de 2024. _____

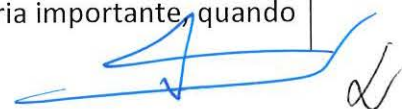
___ **5.4 – 3.ª FASE RENOVAÇÃO CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a renovação das candidaturas apresentadas na 3.ª fase de Renovação de Candidaturas Centro Com Vida 2024, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 13 de novembro de 2024. _____

___ **5.5 – APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO CAVALO E DOS ESTATUTOS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a participação do Município de Ponte de Lima enquanto Município/Associado, na constituição da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal os estatutos e a participação do Município de Ponte de Lima como Município/Associado na constituição da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo, considerando o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

___ **5.6 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ACADEMIA BERNARDO DA COSTA FORMAÇÃO E CONSULTORIA, LDA. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Academia Bernardo da Costa Formação e Consultoria, Lda. e o Município de Ponte de Lima. _____

___ **5.7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A TURISFORMA, FORMAÇÃO CONSULTADORA, LDA. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Turisforma, Formação Consultadoria, Lda. e o Município de Ponte de Lima. _____

___ **5.8 – PLANO ESTRATÉGICO PARA A PROMOÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E GESTÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – PROPOSTA REALIZADA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O NUTRIR-IPVC – Resolução do protocolo – Aprovação.** Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra registou-se a seguinte intervenção: “Houve uma aprovação unânime e, agora, passados 18 meses, pede-se a sua revogação!; Houve diálogo entre as partes interessadas?; Passados 18 meses, revoga-se o que seria importante, quando



as partes interessadas se mantêm? Isto é: houve alguma mudança dos intervenientes do município?; Quais são as razões para o não cumprimento dos prazos estabelecidos?; Havendo novos parceiros, que garantias dão, que os outros não tenham dado?; O IPVC foi ouvido e pronunciou-se sobre a matéria?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que existiram procedimentos intermédios que não estão registados. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, considerando a informação prestada pelo Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Rodrigues a 18 de novembro de 2024, que por economia se remete, notificar o NUTRIR-IPVC para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da receção da notificação, se pronunciar, por escrito, em sede de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de a Câmara Municipal resolver o protocolo em causa, com base no incumprimento das obrigações expressas no mesmo, por parte do IPVC – NUTRIR. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Dado que na reunião de Câmara de 7 de março de 2023, houve uma deliberação unânime para aprovar este protocolo, parece-me prematuro abdicar desta parceria, sem que sejam esgotadas todas as fases de diálogo, de modo a alcançar-se o objetivo proposto”. _____

____ **5.9 – ALOJAMENTOS DO SERVIÇO ÁREA PROTEGIDA – Definição das noites de Época Baixa 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta dos serviços técnicos de 11 de novembro de 2024, de definição das noites em época baixa 2025, para os alojamentos do Serviço da Área Protegida. _____

____ **5.10 – SANDRA MORAIS – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 30 de novembro de 2024, pelas 17h00, para apresentação do livro “Eco de Narciso” – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 19 de novembro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 19 de novembro de 2024, de autorização de cedência do Auditório Municipal a Sandra Morais, no dia 30 de novembro de 2024, pelas 17h00, para apresentação do livro “Eco de Narciso”. ____

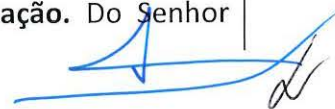
____ **5.11 – ACRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO – Solicita a cedência do Espaço Panorâmico da Expolima, para o dia 04 de janeiro de 2025, a título gratuito, para a realização de jantar de Natal.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**

autorizar a cedência do Espaço Panorâmico da Expolima, à ACRA Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo, no dia 04 de janeiro de 2024, com isenção de tarifas, para a realização de Jantar de Natal. _____

___ **5.12 – PHILIPPE LEROUX – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 18 de janeiro de 2025, a partir das 14h00, para apresentação do espetáculo “Tudo No Tempo”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, a Philippe Leroux, a título gratuito, no dia 18 de janeiro de 2025, para apresentação do espetáculo “Tudo no Tempo”. _____**

___ **5.13 – FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA OS EDIFÍCIOS: CENTRO EDUCATIVO DE TROVELA, CENTRO EDUCATIVO DA FACHA, CENTRO EDUCATIVO DA GANDRA, CENTRO EDUCATIVO DE REFOIOS, CENTRO EDUCATIVO DA RIBEIRA, CENNTRO EDUCATIVO DA FEITOSA, CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS E PISCINAS MUNICIPAIS DE FREIXO, AO ABRIGO DO “ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE EM PORTUGAL (CNCM-AQ/35/2020 – LOTE I)”, PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS – Abertura do procedimento – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura de procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 16º conjugado com a alínea e), do nº 1, do artigo 26º e nº 1, do artigo 258º ambos do CCP, na sua redação atual, para fornecimento de gás propano a granel para os edifícios: Centro Educativo de Trovela, Centro Educativo da Facha, Centro Educativo da Gandra, Centro Educativo de Refoios, Centro Educativo da Ribeira, Centro Educativo da Feitosa, Centro Educativo das Lagoas e Piscinas Municipais de Freixo, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020-Lote I), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o preço base de 195.085,20€ (cento e noventa e cinco mil, oitenta e cinco euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta os preços atualizados do mercado obtidos através de consulta preliminar. Mais **deliberou por unanimidade** de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 112º do CCP, autorizar o convite da entidade “Petróleos de Portugal Petrogal, S.A., aprovar as peças do procedimento, convite e caderno de encargos, designando nos termos do disposto no nº 1, do artigo 290-A do CCP, como gestor do contrato, o Técnico Superior, Eng.º Armando Moreira Brandão. _____

___ **5.14 – SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL - FORAIS DA FUNDAÇÃO, MUNICÍPIOS DE PORTUGAL – Direção Executiva - Aprovação.** Do Senhor



Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra registou-se a seguinte intervenção: “Já viu alguém, na ponte velha, a atirar dinheiro para o rio?; Vão publicar o publicado?”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aceitar o convite para integrar a direção executiva, do programa “Forais da Fundação, Municípios de Portugal”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Não creio justificar-se “a quotização anual de 1.000,00 € (mil euros)”. _

___ **5.15 – ACROBATIKAROMA, UNIPESSOAL, LDA. -Pedido de alteração de titular das lojas nºs 40/41 do Mercado Municipal – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da Loja nº 40/41, sita no Mercado Municipal de Ponte de Lima a Jetlevel Alpha Tactics, Lda., de acordo com o disposto no nº 1, do artigo 25º do Regulamento do Mercado Municipal de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da posição contratual condicionada à verificação de que foram cumpridas as obrigações de pagamento de eventuais rendas em atraso e respetiva indemnização. _____

___ **5.16 - P. L. ARTE ASSOCIAÇÃO ARTESÃO PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 23 de novembro de 2024. Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 19 de novembro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 19 de novembro de 2024, de autorização de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, à P.L.Arte Associação Artesão Ponte de Lima, a título gratuito, no dia 23 de novembro de 2024, para a realização de reunião. _____

___ **5.17 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM JANEIRO DE 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de janeiro de 2025, de acordo com o proposto pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, a 18 de novembro de 2024. _____

___ **5.18 - INFORMAÇÃO DA QUAL CONSTA OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS,**

APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 16 DE DEZEMBRO DE 2023 – PARA CONHECIMENTO. A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento. _____

___ **5.19 – JOSÉ MANUEL AZEVEDO E COSTA E LUÍS MIGUEL COSTA SENA – Prédio sito na Rua do Cais do Rio Lima, nº 434, Freguesia de Vitorino das Donas – Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 722, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 619, da Freguesia de Vitorino das Donas, sito na Rua do Cais do Rio Lima, nº 434, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 305.000,00€ (trezentos e cinco mil euros), a Jorge Manuel de Lima Martins. _____

___ **5.20 – ANTÓNIO PEREIRA MAGALHÃES, CARLOS MANUEL PEREIRA MAGALHÃES, DIAMANTINO PEREIRA MAGALHÃES, JOÃO PEREIRA MAGALHÃES E MARIA PEREIRA MAGALHÃES – Prédio sito na Rua da Quinta do Abade, nº 43, Fração F, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1005, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 492, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Quinta do Abade, nº 43, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a Carlos Fernando Gonçalves da Costa. _____

___ **5.21 – LUÍS AUGUSTO CORREIA ROQUE E SANDRA MANUELA PINTO GOMES – Prédio sito na Rua de Moçambique, nº 25, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 923, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 603, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Moçambique, nº 25, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 325.000,00€ (trezentos e vinte e cinco mil euros), a Paul Alan Jenkins. _____

___ **5.22 – TSURI – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – Prédio sito na Avenida de S. Martinho de Friastelas, nº 874, Freguesia de Friastelas – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio



inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 329, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 308, da Freguesia de Friastelas, sito na Avenida de S. Martinho de Friastelas, nº 874, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros), a Carla Alexandra Braga Viana e Pedro Diogo Carvalho Fernandes. _____

___5.23 – ANTÓNIO JOSÉ VIEIRA BASÍLIO MARTINS MORAIS E SUSANA ISABEL MAGALHÃES DA ROCHA RODRIGUES – Prédio sito na Rua General Norton de Matos, nº 442, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 72, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 283, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua General Norton de Matos, nº 442, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), a Bárbara Amaral Cerqueira e Edouard Norton. _____

___5.24 – HERANÇA DE JOSÉ FERNANDES DANTAS – Prédio sito na Rua dos Carvalhos, nº 247, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 748, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, sito na Rua dos Carvalhos, nº 247, sito na Rua dos Carvalhos, nº 247, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), a Alexandra Duarte Sambento e Dário Agostinho da Silva Rodrigues. _____

___5.25 – ANDREIA VANESSA RODRIGUES SALGADO E SÉRGIO MANUEL CASTELO DANTAS – Prédio sito na Rua Papa João Paulo II, nº 828, Fração F, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 869, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 447, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 828, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a Hélder Emanuel de Lima Barros. _____

___5.26 – VARANDA PRODIGIO, SA – Prédio sito na Rua Papa João Paulo II, nº 228, Fração E, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou**

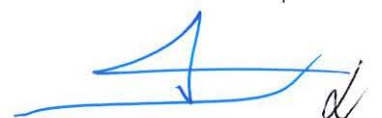
por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 228, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 176.000,00€ (cento e setenta e seis mil euros), a José Manuel Fernandes Martins. _____

___ **5.27 – FERNANDA SOFIA MARTINS DA COSTA LIMA – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 430, Fração H, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 430, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 202.500,00€ (duzentos e dois mil e quinhentos euros), a Abílio Fernandes Folia de Araújo e Glória Alves Pereira de Araújo. _____

___ **5.28 – PROTOCOLO DE PARCERIA “BOCA ABERTA – TRIÉNIO 2024/2026” ENTRE O TEATRO NACIONAL D. MARIA II, E.P.E. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Parceria “Boca Aberta – Triénio 2024/2026”, a celebrar entre o Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E. e o Município de Ponte de Lima. _____

___ **5.29 – PROPOSTA DE VENDA DE MERCHANDISING SERVIÇO ÁREA PROTEGIDA – SACOS DE PANO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os preços de venda ao público de merchandising – sacos de pano, de acordo com o proposto pelos serviços técnicos da Área Protegida, na informação prestada a 13 de novembro de 2024. ___

___ **5.30 – PROPOSTA DE COMEMORAÇÃO DO 24.º ANIVERSÁRIO DA ÁREA PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S. PEDRO D’ARCOS “DIA ABERTO NA QUINTA PEDAGÓGICA DE PENTIEIROS” – ENTRADA GRATUITA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 13 de novembro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 13 de novembro de 2024, de autorização no âmbito da comemoração do 24º Aniversário da Área Protegida das Lagoas de Bertlandos e S. Pedro D’Arcos, da realização de diversas atividades no dia 15 de



dezembro de 2024, bem como a entrada gratuita no “Dia Aberto na Quinta Pedagógica de Pentieiros”, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024. _____

___ **5.31 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 1 AUTOCARRO ULYSO TH, OTOKAR, AO ABRIGO DO OPCIONAL 2.9 DO ABRIGO DO “ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS – CNCM – AQ/40/2020”, PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) – ABERTURA DO PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura de procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 16º conjugado com a alínea e) do nº 1 do artigo 26º e nº 1 do artigo 258º, ambos do CCP, na sua redação atual, para aquisição de 1 autocarro ULYSO TH, OTOKAR, ao abrigo do OPCIONAL 2.9 DO ABRIGO DO “Acordo Quadro para aquisição de viaturas – CNCM-AQ/40/2020”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o preço base de 228.000,00€ (duzentos e vinte e oito mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a consulta à Central Nacional de Compras Municipais. Mais **deliberou por unanimidade** de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 112º do CCP, autorizar o convite da entidade “Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, S.A., aprovar as peças do procedimento convite e caderno de encargos e designar nos termos do disposto no nº 1 do artigo 290-A do CCP, como gestor do contrato a Coordenadora Técnica Cândida Maria de Fátima Ribeiro Pires Caçador. _____

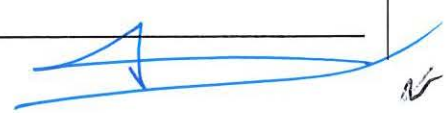
___ **5.32 - ANTARR SUSTAINABLE PRODUCTIVE FOREST, SA - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_063 624.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_063 624, requerido por ANTARR SUSTAINABLE PRODUCTIVE FOREST, SA, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 20 de novembro de 2024, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica. _____

___ **5.33 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2025. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita

Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, apresentaram a declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, apresentou a declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ **5.34 - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o mapa de pessoal e o plano Anual de Recrutamento, elaborados de acordo com o novo organograma já aprovado, considerando a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21 de novembro de 2024, para a qual se remete por economia. Mais **deliberou por unanimidade** solicitar autorização à Assembleia Municipal, para que o preenchimento dos novos postos de trabalho, bem como dos que venham a ficar vagos durante o ano de 2025, e o respetivo recrutamento, possam ocorrer ao abrigo e nos limites do mapa de pessoal aprovado, de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público, ou com vínculo de emprego público a termo. Considerando a nova organização dos serviços decorrente da aprovação do Regulamento de Organização dos serviços do Município de Ponte de Lima e respetiva estrutura orgânica, na sessão de 27 de setembro de 2024, da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de 13 de junho de 2024, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** solicitar autorização à Assembleia Municipal, para o abono de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração pública, através do Despacho Conjunto n.º 625/99, de 13 de junho, a que se refere o artigo 31º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua última versão, em conformidade com o previsto no artigo 24º, n.º 2, da atual redação do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, todavia renova-se a sugestão da abertura de um procedimento concursal para os códigos 30 (engenharia florestal) e 35 (desporto), dadas as necessidades emergentes do atual contexto social, tal como por nós salientado nas reuniões de Câmara Municipal dos dias 14 de dezembro de 2021, 11 de janeiro de 2022, 29 de novembro de 2022 e 28 de novembro de 2023”. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____



___ **6.1 – GRUPO CULTURAL MUSICAL – ORQUESTRA DE VITORINO DAS DONAS –**
Atribuição de subsídio destinado à aquisição de instrumento contrabaixo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 4.520,00€ (quatro mil quinhentos e vinte euros) ao Grupo Cultural Musical – Orquestra de Vitorino das Donas, destinado a custear as despesas com a aquisição de instrumento contrabaixo. _____

___ **6.2 – BANDA DE MÚSICA DE ESTORÃOS – Atribuição de subsídio destinado à aquisição de fardamento.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 17.082,24€ (dezassete mil oitenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos) à Banda de Música de Estorãos, destinado a custear despesas com a aquisição de fardamento. _____

___ **6.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – APOIO A DESLOCAÇÃO A SINTRA PARA PARTICIPAÇÃO NO “SINTRA TRAIL XTREME 2025” –**
Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio a deslocação a Sintra para participação no “Sintra Trail Xtreme 2025”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 9.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.4 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a organização do “VI Congresso Transfronteiriço de Meteorologia e Alterações Climáticas”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros) ao Agrupamento de Escolas de Freixo, destinado a custear despesas com a organização do “VI Congresso Transfronteiriço de Meteorologia e Alterações Climáticas”. _____

___ **(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _

___ **(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e quarenta minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Arag



Voto de Pesar pelo falecimento de Eugénio Rodrigues Afonso

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de Eugénio Rodrigues Afonso, atual presidente da Associação Banda de Música de Estorãos.

Eugénio Rodrigues Afonso desempenhou várias funções como autarca, tendo sido membro da Assembleia de Freguesia de Estorãos e Presidente da Assembleia de Freguesia de Estorãos.

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento de Eugénio Rodrigues Afonso e apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências, bem como à Associação Banda de Música de Estorãos.

Ponte de Lima, 26 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º



RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Apoiar a aquisição de cadernos de fichas escolares", na Ordem do Dia, tendo sido apresentada na reunião de Câmara do dia 17 de setembro de 2024, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (trigésima oitava vez, em quarenta).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013, sendo que, desde 23 de agosto de 2022 o envio dessa convocatória é à sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data em que o seu envio era à 5.ª feira.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará com uma propostas para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecede em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **28 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 26 de novembro de 2024

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



Declaração de Voto – Orçamento 2025 _ Reunião de Câmara 26/11/2024

O documento aqui proposto pela maioria do CDS/PP para o Orçamento do ano de 2025, e no seguimento do apresentado em documentos de orçamento dos anos anteriores (2022 a 2024) deixa claro as áreas setoriais onde este executivo mostrou vontade em fazer diferente, incluindo e aproveitando também linhas e propostas do movimento PLMT (o que nos congratulamos e justificou inclusive a nossa votação a favor do orçamento de 2024) e conseguindo avanços na resposta de valor às populações como é o caso da área do apoio à natalidade e fixação de famílias, com o alargamento da oferta de creches no concelho, medida importante mas insuficiente no apoio à natalidade dada a atual situação crítica que o concelho e outros vivem no que refere ao envelhecimento da população. Políticas inovadoras e estruturantes no apoio à captação e fixação de jovens, como medida indireta de apoio à natalidade e rejuvenescimento da população são insuficientes e pouco claras neste documento o que se torna crítico neste que é um flagelo e principal desafio do concelho (e do país) para os próximos 10 anos.

Outra das áreas setoriais que o movimento PLMT trouxe como medida estruturante para o contexto da política limiana foi em 2021 quando apresentou no seu manifesto eleitoral o incentivo à habitação considerando que teria de ser o Município a assumir essa responsabilidade social de construir oportunidades de carácter dinamizador para as populações através da construção de pequenos loteamentos em freguesias a preços controlados e assim oferecer um apoio direto à primeira habitação de famílias, funcionado também como medida de descentralização da oferta de habitação no centro urbano, esse também um problema cada vez mais presente no concelho. Neste âmbito, e neste orçamento em particular pela primeira vez a maioria do CDS refere que é uma possibilidade(!), a isenção do IMT na aquisição de terrenos para construção nas freguesias, sendo esta uma proposta antiga do PLMT podendo ser uma medida complementar, fomentando mais um apoio à fixação de jovens e famílias.

A aposta contínua na regeneração urbana e preocupação com a preservação do património (em particular no centro do concelho) é um ponto positivo deste orçamento e segue a mesma linha no documento do ano anterior, ficando muito aquém as políticas de carácter social e focadas nas pessoas onde o PLMT defende um maior investimento como é o caso do apoio às IPSS's do concelho e em medidas sociais de apoio às famílias onde é possível fazer mais e melhor e em particular em propostas de âmbito social, que teriam certamente um baixo impacto neste orçamento mas que nesta fase de instabilidade económica e social são de capital importância e fazem a diferença para quem mais precisa que são as famílias.

É uma constatação real que este é um documento onde as possibilidades e ideias são mais diferenciadas comparativamente ao mandato anterior, mas é claro e inequívoco que muitas destas não passam de possibilidades ou do papel. É clara a falta de inovação na área da dinamização empresarial, onde assistimos a uma “massificação” da implementação de projetos turísticos supostamente todos de interesse municipal tornando o nosso concelho “excelente” para turista e “pobre” para o jovem ou família limiana que

decide lutar pela sua permanência e construir uma vida na sua terra. Uma área setorial esta da captação de investimento empresarial e fomento do empreendedorismo totalmente sem estratégia ou rumo, onde assistimos a erros “gritantes” na implementação de projetos de incubação ou serviços partilhados em freguesias de montanha ou à enorme dificuldade na diversificação e valorização do nosso tecido empresarial, resultado de anos “sem conta” sem uma clara estratégia e investimento em capital humano e instrumentos municipais geradores de conexões e projetos com Universidades ou centros de tecnologia e ciência e onde um programa com mais de 15 anos totalmente desatualizado e fora de contexto como o Terra Incubar continua a ser o principal mecanismo de apoio à fixação de talento e empresas.

É ainda preocupante no setor empresarial a estagnação e até alguma desconfiança que um projeto considerado basilar para o desenvolvimento do concelho como o Parque Empresarial do Granito continua sem execução empresarial, ou mesmo o Parque Empresarial de Calvelo com atrasos significativos na sua execução e projetado na linha dos nossos atuais parques empresariais em vez de ser um projeto virado para a captação de oportunidades ligadas à indústria 5.0 e à inovação, onde vetores como a tecnologia e automatização, sustentabilidade e economia circular são o motor da captação empresarial e o garante do financiamento do PRR às potenciais empresas ou grupos empresariais que se pretendam instalar.

Ressalvamos ainda o completo estado de estagnação em projetos que consideramos importantes para o concelho como a implementação de Parques Empresariais de pequena dimensão em freguesias para ajudar a promover o emprego descentralizado e o crescimento de pequenos negócios em áreas específicas e que possam ajudar no desenvolvimento das freguesias; o armazém de apoio municipal que claramente deixou de ser uma prioridade para este executivo do CDS apesar das condições muito frágeis que o atual espaço apresenta; no setor do ambiente, e em particular na gestão de resíduos, apesar de no documento de 2024 e agora no de 2025 existir uma série de projetos e linhas orientadoras existem enormes carências que deveriam ser prioridade nos dias que correm; a mobilidade urbana, rural e os constrangimentos de trânsito também sem resolução à vista e para fechar, a verdade é que o concelho de Ponte de Lima continua sem a revisão do seu principal instrumento de ordenamento do território, esse mesmo instrumento que poderá preparar o concelho para os desafios atuais nas áreas da mobilidade, habitação e economia para os próximos 10 anos devendo ser esta uma das principais preocupações deste executivo e que está relacionada com o futuro de todos os limianos.

Desta forma, por considerarmos que há evolução em alguns projetos e áreas setoriais que o movimento PLMT definiu como estratégicas para o desenvolvimento do concelho, em particular na área da habitação e apoio à natalidade, mas também existe uma clara estagnação ou falta de prioridade em áreas onde o município deveria ser mais pro ativo como a área empresarial, ambiente e social, entendemos com sentido de justiça e responsabilidade para com os Limianos que nos elegeram, deixar o voto de **Abstenção** neste orçamento.

26 de novembro de 2024,



Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes



DECLARAÇÃO DE VOTO

OT (5.33.) – “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025”

Considerando que,

. Ao analisar o documento “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025”, verifica-se que, de facto, as prioridades diferem daquelas que o PSD apresentou no seu programa eleitoral e na proposta que enviou em setembro de 2024 para o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

. Nós, PSD, ao longo deste mandato, temos apresentado propostas (num total de 29), recomendações (num total de 15), sendo que, volvidos cerca de três anos, todas foram rejeitadas pelos vereadores do CDS, que constituem a maioria absoluta no executivo municipal.

. Considerando ainda algumas circunstâncias merecedoras de uma forte contestação em relação ao “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024” apresentado, uma vez que:

1. Relativamente ao Saneamento, ou melhor, à ausência deste, o documento refere que “a taxa de cobertura da população servida por saneamento é neste momento de 57%” (P.38), o que é realmente muito pouco. Refere ainda que “Lamenta-se, no entanto, a reduzida dotação atribuída a esta tipologia de investimento por parte do NORTE 2030” e que “estima-se um investimento na rede de saneamento de 16 M€ entre 2025 e 2027 (p.6).
2. Ora, não refere nenhuma mudança de atitude, face à ausência de saneamento em várias freguesias do concelho, em pleno século XXI, para o ano de 2025. Assim, mais uma vez, se constata que esta necessidade básica não é uma política prioritária para este executivo.
3. Contrariamente ao previsto nos documentos apresentados nos anos anteriores, em que, relativamente ao PDM, estava registado que se previa a conclusão “do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal”, primeiro em 2022 e, depois, em 2023, tendo sido referido em 2024 que era “obrigatório a conclusão do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal”. Eis que, agora, relativamente a 2025, diz “Em 2025, prevê-se a sua conclusão e entrada em vigor”. Por isso, pergunta-se: Poderemos acreditar?
4. A taxa de IMI ainda não está no limite mínimo possível, pois surge com 0,32% para os prédios urbanos;
5. A Isenção de Derrama Municipal não é para todos, pois apenas diz respeito para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€;
6. A ausência de um Plano para a Transição Climática traçado pela Câmara Municipal, com objetivos e metas a atingir para tornar o concelho de Ponte de Lima um local sustentável, por nós referido na reunião de Câmara Municipal de 22 de março de 2022,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

constando apenas que no âmbito de um Plano Municipal de Ação Climática está prevista a “Colaboração no sentido da execução das atividades previstas no Plano Municipal de Ação Climática que vier a ser aprovado e que envolva a responsabilidade do Município e de possíveis parcerias previstas”, ou seja, mais uma vez se constata que esta não é uma política prioritária para este executivo. Para que conste, no plano do ano anterior, contava o “apoio à Escola Superior Agrária no âmbito do procedimento para a elaboração de Plano que deverá estar concluído até agosto de 2023”. Neste ano, refere que “O Plano de Ação Climática de Ponte de Lima, que se encontra a ser elaborado pelos serviços do IPVC, integra a candidatura “pACT | Pacto de Ação Climática para o Território do Alto Minho” apresentada ao Norte 2030 em parceria com a CIM Alto Minho. Em 2025 será dado início à concretização das ações que aí vierem a ser identificadas”.

. Considerando também que o documento “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025” ignorou por completo outros aspetos sugeridos pelo PSD, a saber:

1. Promover uma discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para elaborar critérios para a atribuição de subsídios, aumentado os seus montantes, de modo a promover a autonomia financeira das diversas instituições;
2. Contribuir para o reforço da autonomia financeira das Juntas de Freguesia nomeadamente através da transferência da totalidade das verbas acordadas no início de cada ano;
3. Proceder à criação de um gabinete de apoio à elaboração de projetos e candidaturas, no âmbito do PRR e do Portugal 2030;
4. Proceder a um levantamento exaustivo das artes e tradições que um pouco por todo o concelho se vão perdendo e desenvolver políticas capazes de inverter este processo de esquecimento coletivo em que a nossa sociedade se encontra mergulhada.
5. Propor ao Governo a melhoria das acessibilidades à sede do concelho, nomeadamente com a construção de uma nova ponte sobre o Rio Lima; ainda neste âmbito, e no seguimento da eventual construção da linha ferroviária de alta velocidade, estudar a viabilidade de construção de linha férrea paralela à A27 e IC28, ou seja, uma linha que permita a ligação do concelho de Ponte de Lima à capital de distrito;
6. Apoiar todos os alunos que frequentam o ensino básico (1o, 2o e 3o ciclos) da escolaridade obrigatória, na rede pública, na aquisição dos cadernos de fichas escolares, sendo gratuitos para todos os alunos;
7. Garantir a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública o acesso gratuito às refeições nos respetivos estabelecimentos de ensino, sempre em

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

estreita colaboração com as famílias e não num espírito de substituição, conscientes que não há investimento com mais retorno para as famílias que o investimento na educação

8. Articular com IPSS respostas ao nível da saúde mental, dos comportamentos aditivos, do isolamento (principalmente da população idosa) e de cuidados de saúde primários;
9. Apostar claramente no desenvolvimento de uma rede de transportes públicos adequada às necessidades da população de Ponte de Lima;

. Face à proposta agora apresentada, e porque, de facto, este não é o nosso projeto político,, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 26 de novembro de 2024

O Vereador declarante,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com